



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 151/2024

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, que seja **realizado um Projeto visando atender as crianças e adolescentes (de Rubineia e Distrito de Esmeralda) durante o período de férias escolar, oferecendo atividades artísticas, esportivas entre outras, afim de que os mantenham o tempo ocioso preenchido e consequentemente fortaleça vínculos e crie referências positivas.**

JUSTIFICATIVA: É extremamente importante e necessário oferecer atividades artísticas e esportivas para as crianças e adolescentes de Rubineia e Distrito de Esmeralda, durante o período de férias escolares. Esse trabalho em rede é de grande importância para preencher o tempo ocioso desse público citado, afim de mantê-los longe das drogas, ajudar a socializar, promover a saúde mental e buscando melhorar os comportamentos agressivos entre outros. Uma cidade que investe na infância e adolescência é, seguramente, uma cidade melhor também para os adultos. É preciso olhar para nossas crianças e adolescentes com mais cuidado, carinho e atenção. Esse atendimento em rede é fundamental e é preciso que seja abraçado como um trabalho de suma importância para a proteção de crianças e adolescentes, não podemos mais deixar nossas crianças expostas aos males que assolam as famílias que muitas vezes sentem dificuldades em lidar com essas questões.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 24 de junho de 2024.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**